



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

RESOLUÇÃO DE Nº 067/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AMAG

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o seu Estatuto e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa e financeira da AMAG, visando maior eficiência nos setores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a implantação de plano de reestruturação administrativa e financeira da AMAG, abrangendo rescisão de todos os vínculos empregatícios (CLT) e posterior contratação de prestadores de serviços administrativos e técnicos terceirizados via CNPJ/Pessoa Jurídica, respeitando a disponibilidade financeira, ordem de execução a ser definida pela Diretoria da Associação, sem prejuízo do exercício das atividades da AMAG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 14 de janeiro de 2019.


DIOGO CURI HAUÉGEN
PRESIDENTE DA AMAG /CIMAG